

PORTARIA Nº 14.483, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

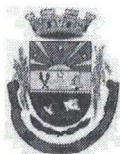
NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Patrícia da Silva Pagliarini Sozo	Assistente Social 5392	Estatutário	2020/2021 04/07/2021	01/02/2022	30 Dias
Nauro Marcelo Ferreira dos Santos	Operário 4604	Estatutário	2020/2021 28/04/2021	07/03/2022	30 Dias
Carina de Azevedo Mazui	Servente 4156	Estatutário	2020/2021 02/11/2021	21/02/2022	25 Dias
Elmar Luiz Moreira de Menezes	Vigia 3599	Estatutário	2018/2019 02/07/2019	01/03/2021	30 Dias
Cassio Rozendo Pereira de Almeida	Operário 5930	Estatutário	2020/2021 11/06/2021	26/01/2022	30 Dias
Elizeu Sampaio da Silva	Diretor de Manutenção do Interior 12370	Cargo em Comissão	2020/2021 17/01/2021	21/01/2022	30 Dias
Thais Carneiro Machado	Agente Comunitário de Saúde 5961	Estatutário	2019/2020 17/09/2020	17/01/2022	15 Dias
Eva Eronilda Rodrigues Silva dos Chagas	Servente 5438	Estatutário	2020/2021 22/09/2021	12/01/2022	30 Dias
Carla Simone Viana Maciel	Técnica em Enfermagem 4120	Estatutário		02/02/2022	10 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 18/01/2022

ASS: *Jaici Garcia*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Aldori Goulart Sampaio	Agente Comunitário de Saúde 5950	Estatutário	2019/2020 17/09/2020	17/01/2022	30 Dias
Eliane Carma Silveira Nunes	Técnica em Enfermagem 4631	Estatutário	2019/2020 08/07/2020	11/02/2022	15 Dias
João Luiz Pozzobon	Dentista 5420	Estatutário	2020/2021 12/08/2021	24/01/2022	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração